

.....

Modos de fazer e usar o INRC: reflexões sobre sua dimensão prática

Sara Santos Morais¹

Você parece sustentar, como muitos colegas, uma ideia errônea da natureza e das funções da Unesco. Não somos uma instituição científica ou uma fundação do tipo americano. Nós realizamos, é verdade, investigações científicas, mas elas devem levar a resultados que sirvam aos fins práticos da Unesco. Para citar um domínio do qual me ocupo, o das relações raciais, nosso objetivo não é acrescentar novos títulos à imensa bibliografia sobre as relações raciais, mas abordar casos que possam trazer

¹ A primeira versão deste texto foi apresentada na 30ª Reunião Brasileira de Antropologia (RBA), realizada entre os dias 03 e 06 de agosto de 2016, João Pessoa/PB. Agradeço às professoras doutoras Izabela Tamasso, Renata de Sá Gonçalves e Regina Abreu pelos instigantes e generosos comentários que fizeram na ocasião. Agradeço, ainda, a Marcos Monteiro Rabelo, pela leitura criteriosa e estimulante do texto, e a Rodrigo Ramassote, pelas sugestões precisas para a última versão do artigo.

elementos úteis à nossa luta contra a discriminação racial (livre tradução do original em francês).²
 (Alfred Métraux, 27 de abril 1953. 147 BOX. 323.12 A102 Part II)³

O trecho acima foi extraído de correspondência pessoal enviada pelo antropólogo franco-suíço Alfred Métraux ao sociólogo brasileiro Florestan Fernandes por ocasião de tratativas a respeito de publicação que reuniria os resultados da investigação sobre as relações raciais conduzida em São Paulo por este último e Roger Bastide, no âmbito mais geral do ciclo de pesquisas sobre o preconceito e a discriminação raciais patrocinadas pela Unesco no Brasil no início dos anos 1950. Métraux havia solicitado a Florestan que condensasse seu relatório final num escrito de aproximadamente duzentas páginas para ser publicado pela Unesco, fato que o incomodou, dando origem à carta acima citada. Ao final, o material foi publicado tal como foi redigido, sem concessões ou sínteses, em edição custeada pela revista *Anhembí*, dando origem ao já clássico livro *Relações Raciais entre Negros e Brancos em São Paulo* (1955), cuja primeira impressão reuniu meio desorganizadamente alguns relatórios da pesquisa realizada no decorrer do projeto.⁴

Recuperei a passagem mencionada porque ela permite, quase sessenta anos depois, introduzir o objeto central de minha reflexão: considerar

-
- 2 “Vous semblez entretenir, comme beaucoup des colleges, une idée erronée de la nature et fonctions de l’Unesco. Nous ne sommes pas une institution scientifique ou une foundation du type americain. Nous précétons, il est vrai, à des enquêtes scientifiques, mais celles-ci devient aboutir à des resultats qui servent les fins pratiques de l’Unesco. Pour prende le domaine dont je m’occupe, celui des relations raciales, notre but n’est pas d’ajouter de nouveaux titres à l’immense bibliographie sur les relations raciales, mais d’aborder des cas qui puissent porter des elements utiles a notre lutte contre le discrimination raciale”.
- 3 Agradeço a Rodrigo Ramassote por me ter cedido gentilmente esse material por ele recolhido, que é parte de suas pesquisas de pós-doutorado.
- 4 Sobre o conteúdo dessa primeira edição, cf. Campos (2016) e Bastos (2007). Sobre o projeto Unesco de Relações Raciais, ver Maio (1999, 2000, 2007).

os objetivos das pesquisas de identificação do patrimônio imaterial realizadas com o INRC (Inventário Nacional de Referências Culturais) e o descompasso de expectativas entre pesquisadores contratados e o Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), produzido pelas diferentes concepções desses agentes em relação aos resultados gerados pelos inventários. Discuto neste artigo o processo de construção e institucionalização desse instrumento, sua relação com o campo da antropologia – embora se ampare nos princípios e nas diretrizes da uma política pública – e apresento alguns dos desentendimentos e das incompreensões entre pesquisadores e Iphan provocados por força de seu caráter prático e aplicado. Abordarei, assim, certas especificidades envolvidas na realização de um INRC, refletindo sobre os compromissos e os objetivos próprios de uma pesquisa contratada por um órgão público cuja missão é a preservação do patrimônio cultural nacional.

A partir de 7 de agosto de 2000, por efeito do Decreto 3.551, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, o Iphan deu início à sua atuação efetiva em relação ao patrimônio imaterial, seguindo diretrizes próprias e realizando políticas públicas voltadas para o reconhecimento e a valorização dos chamados bens culturais imateriais e o apoio sustentável a ser dado a eles. Paralelamente à edição do decreto, foi publicado o *Manual de Aplicação do INRC*, contendo textos introdutórios, questionários e fichas a serem preenchidas no decorrer de uma pesquisa de identificação de bens culturais imateriais. Embora, de início, não tenha sido elaborado para ser utilizado exclusivamente no campo do patrimônio imaterial, o INRC foi apropriado pelos gestores dessa área e exerceu papel fundamental na implementação e na consolidação da política federal de salvaguarda, tornando-se seu “instrumento fundador” (Sant’Anna, 2016, p. 105).

O INRC é um instrumento de identificação de bens culturais, construído com inspiração antropológica para responder a questões específicas de uma política pública patrimonial. Sua realização pode ser compreen-

dida como um processo de pesquisa – coordenada preferencialmente por profissionais com formação acadêmica em Antropologia Social – de “mobilização social” e de envolvimento com a política pública que não apresenta necessariamente os mesmos desafios e dilemas que aqueles enfrentados pelos antropólogos ao produzirem pesquisas acadêmicas.⁵

As pesquisas de inventário feitas pelo Iphan com o auxílio de antropólogos contratados se inserem em modalidades mais amplas de produção de conhecimento antropológico por parte da administração pública. Diversos escritos têm sido desenvolvidos nas últimas décadas sobre o tema no Brasil.⁶ Dentre eles, destaco publicação editada pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA),⁷ que discute e propõe procedimentos para condições de exercício do trabalho do antropólogo em face das especificidades das ações estatais em prol de grupos indígenas, quilombolas e outras coletividades tradicionais. Os inventários de referências culturais – mesmo que citados brevemente e com algumas premissas equivocadas – são inseridos no conjunto de instrumentos técnicos que, assim como relatórios antropológicos em processo de licenciamento ambiental, relatórios de identificação e delimitação territorial e laudos em processos judiciais, fazem parte de um campo de atuação em que a ação do antropólogo é legitimada por meio de sua formação intelectual e treinamento acadêmico, além do seu posicionamento ético e político.

5 Com o risco de minimizar a diversidade das pesquisas acadêmicas e suas especificidades, considero para esse exercício reflexivo as pesquisas acadêmicas desenvolvidas de um modo geral nos programas de pós-graduação em Antropologia Social, destituídas de fins práticos imediatos. Nesse sentido, enfatizo que, ao contrário de uma etnografia conduzida por um pesquisador motivado por curiosidade intelectual, agenda de pesquisa ou interesses analíticos formulados por grupos de pesquisa e projetos coletivos, o INRC é realizado de forma quase incontornável segundo demandas formuladas no escopo mais amplo da promoção de políticas públicas de preservação. Sua finalidade é eminentemente prática ou orientada, envolvendo a contratação de uma equipe de pesquisa que deve produzir dados direcionados a possíveis ações por parte do poder público.

6 Cf. Arantes; Ruben; Debert (orgs.), 1992; Souza Lima; Barreto Filho (orgs.), 2005; Boaventura Leite, 2005; Silva, 2008; O'Dwyer, 2010; Oliveira Filho; Mura; da Silva (orgs.), 2015.

7 ABA (2015).

No que segue, apresentarei algumas das especificidades do trânsito de atuação profissional em que antropólogos formados pelos cânones acadêmicos realizam pesquisas com finalidade de fornecer subsídios para fomentar uma política pública patrimonial.⁸ Reflito, com base em artigos que discutem criticamente a realização do INRC e de minha experiência profissional como técnica em antropologia no Departamento de Patrimônio Imaterial do Iphan, os descompassos advindos das distintas expectativas em relação aos procedimentos e aos resultados dos processos de identificação executados pelo Iphan com o auxílio de pesquisadores contratados. Ressalto que o foco do artigo recai mais na descrição e na discussão crítica acerca de expectativas institucionais e percepções de pesquisadores na realização de um INRC do que propriamente na atuação do antropólogo na política pública.

A primeira parte do artigo apresenta um breve histórico sobre os antecedentes institucionais que contribuíram para a concepção e a construção desse instrumento, sua vinculação teórica, seus principais objetivos, sua estrutura formal, e sua forma de contratação. Posteriormente, na segunda seção, exponho algumas críticas de pesquisadores a respeito das limitações do inventário diante da complexidade dos temas estudados. Argumento que parte do descontentamento dos antropólogos se deve, por um lado, à falta de compreensão da vocação institucional e política do instrumento e, por outro, à sua vinculação teórica. Na terceira e última parte retomo os principais argumentos desenvolvidos no texto, apontando a necessidade de readequação do INRC em face dos novos desafios enfrentados pela política de salvaguarda do patrimônio imaterial.

8 Além dos antropólogos que atuam como técnicos efetivos do quadro do Iphan, outros profissionais com esta formação são contratados para realizar as seguintes atividades: pesquisas de identificação, mediação em ações de salvaguarda, como pesquisadores e mediadores em processos de instrução de Registro, consultorias, redação de Dossiês de Registro etc. Para os propósitos deste artigo, as reflexões recairão unicamente na atuação desses profissionais na condução e na realização do Inventário Nacional de Referências Culturais, ação de identificação da política federal de patrimônio imaterial.

Sobre a criação do INRC

Pode-se afirmar que a preocupação em mapear e documentar práticas culturais populares é contemporânea dos projetos dos modernistas, notadamente do escritor paulista Mário de Andrade.⁹ Seus escritos, publicados no volume *O Turista Aprendiz* (2015 [1976]), miscelânea de anotações de campo, relato de viagem e diário pessoal sobre sua expedição a alguns estados do Norte e Nordeste brasileiros, apresentam um conjunto de elementos da “metodologia de seu inventário da cultura brasileira” (Nogueira, 2005, p. 109), através da qual colhia e registrava, “diretamente da fala do povo, os elementos constitutivos da brasilidade procurada” (p. 113).

A pedido de Gustavo Capanema, ministro da Educação e Saúde Pública, Mário escreve, em 1936, o Anteprojeto para a criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional (SPAN). No documento, o escritor paulista apontava que “o patrimônio cultural da nação compreendia muitos outros bens além de monumentos e obras de arte” (Fonseca, 2003, p. 111) e, por isso,

o caráter etnográfico de sua orientação teórica se revelou abrangente demais para a representação, a partir do patrimônio histórico e artístico nacional, da nação em processo de construção. A proposta totalizante de cultura embutida na noção de patrimônio de Mário de Andrade encontrou resistência entre os vários grupos que lidavam pragmaticamente com o chamado patrimônio cultural dedicando-se às práticas de colecionar, restaurar e preservar objetos com o propósito de colocá-los à mostra segundo as funções didáticas ou políticas que lhes eram atribuídas (Nogueira, 2005, p. 220).

Embora não tenha sido completamente acolhido como texto base que deu origem ao Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, certamente as perspectivas de Mário a respeito do patrimônio nacional ressoariam

9 “O projeto de reinventar o Brasil apreçoado pelos modernistas vai encontrar aí o campo ideal para a coleta e o estudo das tradições folclóricas, vivendo-as de forma autêntica” (Nogueira, 2005, p. 109).

nas futuras metodologias de trabalho da instituição: “ao problematizar sobre o inventário, o turista aprendiz redimensiona a concepção de bem cultural ao propor ‘catalogar’ todas as manifestações culturais do homem brasileiro” (Nogueira, 2005, p. 96).

Décadas mais tarde, Aloísio Magalhães retoma algumas das ideias contidas no anteprojeto de Mário, questionando,

em sua proposta política, as variáveis quantitativas que serviam à elaboração de modelos de desenvolvimento, propondo sua substituição por uma “visão antropológica e moderna” de cultura, que abarcaria um número muito mais vasto de manifestações culturais que as consideradas pelo Iphan desde a sua criação (Anastassakis, 2007, p. 23-24).

A década de 1970 foi terreno fértil para a reorientação de certas diretrizes das políticas patrimoniais no cenário mundial. O Brasil não foi exceção nesse contexto. A publicação da Convenção da Unesco para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural em 1972 foi um importante marco, pois enfatizava a questão cultural associada ao patrimônio. No Brasil, temas voltados à cultura deixam de ser tratados unicamente por folcloristas e demais estudiosos e começam a ser foco de atuação de políticas estatais em 1975, com a criação do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC),¹⁰ coordenado por Aloísio Magalhães, que incorporou em seu discurso o papel econômico que tais temas poderiam desempenhar no país (Rollemberg de Resende, 2014, p. 19).

10 Como sua principal finalidade, o CNRC almejava delinear “o traçado de um sistema referencial básico para a descrição e análise da dinâmica cultural brasileira. Considerando-se a amplitude e a diversidade da fenomenologia encontrada no universo da cultura nacional, o esboço de um sistema referencial – de uma metodologia descritiva e analítica – se afigura tarefa mais viável, fértil e prioritária do que a mera coleção de descrições e análises particulares. Na consecução desse objetivo, todavia, pelo menos dois gêneros de problemas logo se apresentam, de forma estreitamente inter-relacionada: os problemas relativos à seleção dos fatos e aqueles relativos à construção de modelos para a apreciação desses mesmos fatos” (Iphan, 1980, p. 43).

O Centro deflagrou um conjunto de iniciativas voltadas para o mapeamento de referências culturais associadas à diversidade brasileira. Surgido de discussões promovidas por um pequeno grupo envolvendo funcionários do alto escalão do governo federal e do Distrito Federal, aos quais se uniram professores da Universidade de Brasília (UnB), o CNRC inicia suas atividades mediante convênios firmados entre a Secretaria da Educação e Cultura do Distrito Federal e a Secretaria de Tecnologia Industrial do Ministério da Indústria e Comércio. Sua proposta inicial se orientava para a atualização das discussões sobre patrimônio, de modo a integrá-lo a questões ligadas ao desenvolvimento econômico e ao combate à homogeneização da identidade nacional.

Assim, o foco na “cultura” passa a ser fundamental, pois a diversidade nacional começa a ser incorporada ao discurso institucional através da noção de referências dos grupos sociais que até então estavam alijados da atuação oficial do órgão e tinham suas manifestações excluídas da pauta oficial, pois não se encaixavam em nenhum dos critérios – histórico, artístico e de excepcionalidade – próprios do tombamento (Fonseca, 2003, p. 116). O termo “referência” foi utilizado primordialmente pelo CNRC. A palavra foi estrategicamente escolhida, pois expressava o desejo dos gestores de diferenciar as atividades desenvolvidas pelo Centro “das instituições oficiais, *museológicas*, e propor uma forma nova e moderna de atuação na área de cultura” (Fonseca, 2003, p. 115). Com a criação do CNRC, deu-se um passo importante no sentido de “empreender um conjunto de iniciativas empenhadas em repensar a concepção de patrimônio então vigente e ampliar o repertório de áreas de atuações das políticas públicas de patrimônio” (Bessoni; Ramassote, 2010, p. 20). Assim, a noção de referências culturais, tal como elaborada pelo Centro,

veio deslocar o foco dos bens – que em geral se impõem por sua monumentalidade, por sua riqueza, por seu “peso” material e simbólico – para a dinâmica de atribuição de sentidos e valores. Ou seja, para o fato de que os bens culturais não

valem por si mesmos, não têm um valor intrínseco. O valor lhes é sempre atribuído por sujeitos particulares e em função de determinados critérios e interesses historicamente condicionados (Fonseca, 2000, p. 11-12).

Com a fusão da Secretaria da Cultura e do Ministério da Educação, em 1979,

os conceitos trabalhados pelo Centro foram levados para o Iphan. Com isto, o discurso patrimonial foi acrescido de algumas categorias como bem cultural, memória, continuidade, selando seu encontro com a cultura (dinâmica, viva; as práticas sociais das comunidades) e os campos de saberes acerca dela, e apropriando-se de preocupações encontradas nos projetos do CNRC, de colocar-se a serviço da sociedade (Rollemberg de Resende, 2014, p. 20).

Conforme Anastassakis (2007), as atividades desenvolvidas pelo CNRC foram bastante inovadoras no campo patrimonial: “transferindo a atenção dos objetos para os sujeitos, o CNRC teria contribuído para a desmaterialização e politização da preservação” (p. 34), ou seja, “em vez de coletar para guardar, propunha-se o conhecimento para dinamização [...]” (Anastassakis, 2007, p. 41). As experiências do CNRC e, posteriormente, da Fundação Pró-Memória, foram fundamentais para as elaborações que antecederam as ações de identificação do patrimônio imaterial, como, por exemplo, a inserção do termo “inventários” no texto da Constituição como forma de “proteção” do patrimônio cultural brasileiro (CF/88, Art. 216).



De acordo com Célia Corsino, ex-diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial, museóloga de formação e uma das principais articuladoras no processo de criação do INRC no final da década de 1990,

este instrumento foi originalmente idealizado para auxiliar a realização das ações de mapeamento das referências culturais de um dado território, ou seja, para inventariar o patrimônio cultural.¹¹ Diante da ausência de um espaço de atuação institucional para identificação do patrimônio imaterial nos inventários existentes no Iphan, um grupo de mulheres (com formação em antropologia, arquitetura, história e museologia), em meados da década de 1990, articulou-se em torno da construção de um instrumento técnico que pudesse incorporar, nas pesquisas realizadas pela instituição em espaços urbanos tombados, as práticas culturais dos diversos grupos sociais neles residentes.

Documentos depositados no arquivo da instituição – seção Brasília – indicam que uma das primeiras tentativas de proposição de um inventário que apresentou esta perspectiva foi formulada em 1995, através da então denominada Coordenadoria de Referência Cultural. Como indica o excerto abaixo, uma das grandes preocupações desses poucos técnicos do Iphan à época era elaborar a gestão de determinadas áreas não levando em conta apenas a produção de conhecimento do ponto de vista socioeconômico, como previa o Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos (INBI-SU), mas também através da concepção de um novo instrumento que pudesse incluir efetivamente as referências de diferentes grupos sociais sobre o seu próprio território. Um desses documentos, intitulado “Proposta para Inventário de Referências Culturais”, datado de junho de 1995, e que pode ser considerado o germe do INRC, apresenta em linhas gerais seus objetivos:

As referências da história e da arte brasileiras consagradas pelo tombamento são selecionadas por historiadores da arte, arquitetos, historiadores, arqueólogos e antropólogos, segundo critérios de valor, reconhecidos tecnicamente. As referências que procuraremos identificar com este projeto estarão selecionadas segundo os valores atribuídos pela população a

11 Comunicação pessoal.

práticas sociais e a bens culturais. Estes valores poderão se expressar não apenas em monumentos, mas em objetos, relatos, documentos, técnicas, festas populares, usos e costumes, e se constituirão como referências culturais quando configurarem uma identidade e um sentido simbólico da região para seus habitantes. Tais elementos e sinais significativos da dinâmica sociocultural serão captados através da aplicação de um questionário, e posteriormente analisados para a elaboração de relações entre eles e a definição de sistemas que representem o contexto cultural pesquisado [...] a proposta de trabalho será aplicada inicialmente em conjuntos urbanos tombados, sobretudo as “cidades históricas”. Estes bens urbanos são prioritários para ações de Inventário devido à complexidade, ao dinamismo e à demanda de crescimento das cidades em geral. [...] **O Inventário de Referências Culturais** ampliará o levantamento de informações junto às populações locais para que esses perímetros de preservação definidos pelo Iphan por suas tradições, história e valores consolidados sejam ainda mais bem apreendidos levando em conta – além da maneira como as populações ocupam e valorizam esse casario – outras referências para as pessoas como seus próprios costumes, suas comemorações, a construção de sua história, a produção de seus objetos, suas músicas, seu lazer, enfim, seus **fazeres patrimoniais** (Documento arquivo interno DPI/Iphan).

Algumas experiências nessa linha foram realizadas em Minas Gerais, no Núcleo Histórico do Serro e no Núcleo Histórico de Diamantina, e em Goiás, na Cidade de Goiás.¹² Essas pesquisas, focadas preponderantemente nas narrativas dos moradores de tais lugares, inovaram o procedimento de produção de informações patrimoniais na instituição e, no caso do inventário realizado na Cidade de Goiás, chegou a compor o dossiê apresentado à Unesco no contexto da candidatura a Patrimônio Mundial em 2001 (Oliveira, 2001, p. 30). Entretanto, seus resultados não respondiam às questões que foram colocadas no Seminário de Fortaleza¹³ e, conseqüentemente, às discussões que culminaram na publicação do Decreto 3.551/2000, ou seja,

12 “O Inventário Nacional de Referências Culturais começou a ser sistematizado em 1995, no âmbito do Departamento de Identificação e Documentação – DID/Iphan, tendo sido aplicado no Núcleo Histórico do Serro/MG, em caráter experimental. Em 1998, foi retomado, ainda em caráter experimental, e desenvolvido no Núcleo Histórico de Diamantina/MG. Tratou-se, em ambos os casos, de realizar um mapeamento cultural, utilizando questionários, tanto nos núcleos históricos tombados quanto nas áreas de entorno extensivas aos distritos vizinhos [...] Da mesma forma, o INRC desenvolvido na Cidade de Goiás foi experimental. Sua metodologia foi construída a partir da crítica das duas experiências anteriores. As três experiências tiveram por substrato comum a vinculação com o Inventário Nacional de Bens Imóveis – INBI [...] o desenvolvimento em Goiás correspondeu à última proposta de metodologia com centralidade em narrativas, entendidas como fundadoras e organizadoras das referências culturais locais” (Oliveira, 2001, p. 29).

13 “Em novembro de 1997, retomando, portanto, uma discussão histórica, o Iphan promoveu em Fortaleza um seminário internacional com o objetivo de discutir estratégias e formas de proteção ao patrimônio imaterial. No evento foram apresentadas e discutidas experiências brasileiras e internacionais de resgate e valorização da cultura tradicional e popular. Além disso, foram discutidas a ação institucional neste campo, os instrumentos legais e medidas administrativas que podem ser propostos para sua preservação e, especialmente, o conceito de ‘bem cultural de natureza imaterial’. [...] o seminário produziu como documento final a Carta de Fortaleza, que recomendou o aprofundamento da discussão sobre o conceito de patrimônio imaterial e o desenvolvimento de estudos para a criação de instrumento legal instituindo o ‘registro’ como seu principal modo de preservação” (Iphan, 2006a, p. 16).

Para integrar levantamentos relativos ao patrimônio material e imaterial não bastava simplesmente agregar informações de natureza sociocultural aos instrumentos de inventário arquitetônico e urbanístico existentes. Era necessário criar outros e, particularmente, passar a trabalhar com o conceito de “lugar”, que articula as dimensões tangível e intangível dos sítios protegidos (Morais; Ramassote; Arantes, 2015, p. 233).

Decidiu-se, naquele momento, que o ideal seria contratar um profissional externo ao Iphan, mas com formação e experiência condizentes com a difícil demanda que o Departamento de Identificação e Documentação (DID)¹⁴ colocava para o Iphan. A então diretora deste departamento propôs, então, a contratação do antropólogo Antonio Augusto Arantes que, por meio da empresa Andrade e Arantes, assumiu a coordenação do projeto denominado “Identificação e Registro de Referências Culturais em Sítios Históricos Tombados”.¹⁵ A contratação foi estabelecida com base no cumprimento de duas metas: a primeira, de natureza teórica e metodológica, e uma segunda, relativa a um teste do instrumento proposto no Museu Aberto do Descobrimento como projeto piloto.¹⁶ Arantes explica como se deu o convite:

No final dos anos 1990, eu coordenava a linha de pesquisa “Espaço e poder” da área de Cultura e Política do Programa de Doutorado em Ciências Sociais, do Instituto de Filosofia e

14 Em 2004, o Departamento de Identificação e Documentação (DID) deu lugar ao Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI) e à Coordenação de Pesquisa e Documentação (Copedoc), que está vinculada ao Departamento de Articulação e Fomento (DAF).

15 O objetivo inicial da formulação de um inventário de referências culturais pelo Iphan era sua utilização em centros urbanos tombados. Posteriormente, o INPI – Inventário Nacional do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial em sítios históricos tombados passou a se chamar INRC, provavelmente absorvido pelo movimento de afirmação da política que começava a ser delineada com a publicação do Decreto 3.551/2000.

16 Para mais informações sobre a pesquisa no Made, cf. Moraes; Ramassote; Arantes, 2015.

Ciências Humanas da Unicamp. A maioria dos participantes dessa linha de pesquisa realizava estudos em torno de questões, não especificamente “de patrimônio”, mas que tangenciavam o tema. Alguns, entretanto, trabalhavam diretamente com o assunto. [...] Nesse mesmo período, realizei na Unicamp o simpósio “Cityscapes: espaço e poder nas grandes metrópoles”. Reuni algumas conferências realizadas nesse evento e outros artigos na coletânea *O espaço da diferença* (Arantes, 2000). Esses projetos me levaram a Porto Seguro (BA), a partir de onde eu pretendia refletir sobre o que designei em algumas publicações como “paisagem de história”. Foi nesse contexto que recebi o convite do Departamento de Identificação e Documentação (DID), através de Célia Corsino, para elaborar uma metodologia que pudesse ser adotada pelo inventário do patrimônio imaterial, instrumento que contribuiria para a implementação do Decreto 3551/2000 (Arantes, 2015, p. 226-227).

Apesar de ter sido elaborado com base em inspiração antropológica, o INRC não foi concebido para ser manuseado e utilizado somente por antropólogos de formação. Nesse sentido, era necessário encontrar uma orientação teórica que pudesse ser apreendida, na prática, pelos mais diversos agentes envolvidos numa pesquisa de inventário. Arantes (2015) afirma que utilizou a seguinte noção antropológica na elaboração do INRC: “Imaginei que a noção malinowskiana de ‘unidade concreta de comportamento organizado’ seria a que melhor descreveria, em termos abstratos, os objetos a serem identificados nesses levantamentos”¹⁷ (Arantes, 2015, p. 254).

O conceito que permitiu a construção da estrutura do inventário foi, portanto, o de ‘instituição social’, tal como elaborado por Malino-

17 Por unidades concretas de comportamento organizado Malinowski referia-se a instituições, ou seja, a um sistema de valores sem os quais os seres humanos não conseguiriam se organizar ou se filiar a organizações sociais existentes. Para o antropólogo polonês, a cultura é “um amálgama de instituições em parte autônomas, em parte coordenadas” (Malinowski, 1962, p. 47).

wski (1962), cujo exemplo mais clássico é a descrição do *kula*. A analogia funcionaria bem para o enquadramento das referências culturais (Arantes, 2015, p. 255) em um instrumento que buscava a concretude das dimensões da vida cultural. O *Manual de Aplicação do INRC* finalizou com essa orientação e, apesar das múltiplas apropriações e da sua plasticidade (Sant’Anna, 2016), no ano da escrita deste artigo seguia vigente essa mesma versão publicada em 2000.

De modo geral, e com base em recomendações do *Manual*, as equipes técnicas de pesquisas que serão responsáveis pela coordenação e a execução dos trabalhos devem ser multidisciplinares, “constituídas por pessoas com conhecimento da temática do patrimônio nas seguintes áreas: ciências sociais (particularmente antropologia), história, arqueologia, letras, museologia, arquitetura e geografia, em número e proporção variáveis de acordo com cada situação considerada” (Iphan, *Manual do INRC*, p. 35). Tais equipes são contratadas pelo Iphan por meio de licitação pública, termos de execução descentralizada com universidades, consultorias ou convênios, termos de colaboração com organizações da sociedade civil, entre outros.

O responsável pela gestão do INRC é o Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), devotado, dentro da estrutura institucional do Iphan, à salvaguarda do patrimônio imaterial brasileiro, juntamente com as superintendências estaduais do Iphan. Embora se utilize de um instrumento científico, amparado em uma série de dispositivos teórico-metodológicos ancorados, sobretudo, nas disciplinas de antropologia e história, as pesquisas financiadas pelo Iphan, em sua proposta e em seus objetivos, estão subordinadas, de modo incontornável, à proposição e à promoção de políticas públicas por meio da investigação de dados referentes à produção e à reprodução de bens culturais e de sua documentação audiovisual. A esse processo dá-se o nome de identificação, que ocorre em três situações: 1. na produção de pesquisas para conhecimento de determinadas manifestações/práticas culturais ou territórios; 2. na

instrução de processos de reconhecimento, quando há solicitação de Registro do bem cultural como Patrimônio Cultural do Brasil; e 3. em ações de apoio e fomento, após o Registro.

O INRC tem um conteúdo programático distribuído em fichas que contêm, cada uma, espaços específicos para descrições acerca do bem cultural. Em termos de territorialidade, há duas fichas: a Ficha de Identificação de Sítio e a Ficha de Identificação de Localidade. A finalidade de ambas é circunscrever um espaço social através das fronteiras delimitadas pela ocorrência de referências culturais. Há outras fichas de identificação, que se referem especificamente aos bens e que se caracterizam pela divisão em categorias (Celebrações, Formas de Expressão, Ofícios e Modos de Fazer, Lugares e Edificações). Além destas, há quatro anexos de sistematização do material pesquisado: a) A1 – Bibliografia; b) A2 – Registros Audiovisuais; c) A3 – Bens Culturais Inventariados; d) A4 – Contatos. A realização de um INRC envolve a execução de três etapas de pesquisa: Levantamento Preliminar, Identificação e Documentação, embora nem todo inventário desenvolva necessariamente todas elas. Há, ainda, outras fichas complementares, produzidas para auxiliar os pesquisadores no decorrer da investigação, como fichas de campo e questionários de identificação.

É atividade do Levantamento Preliminar a definição e a delimitação da área a ser inventariada (Sítio) e sua subdivisão em Localidade, caso o tema justifique tal divisão. Esta etapa também pressupõe a sistematização de dados pesquisados em bibliografia especializada, reunião de material audiovisual sobre o universo a ser inventariado (com o consequente preenchimento dos Anexos 1 e 2) e contato com representantes de grupos sociais envolvidos na pesquisa, com construção da sua anuência ao processo. Entende-se como fundamental no Levantamento Preliminar a mobilização de instituições parceiras e o levantamento de agentes diversos que sejam fundamentais quanto à existência dos bens culturais, culminando na inserção desses dados no Anexo 4. Conclui-se a etapa

com a reflexão conjunta – pesquisadores, detentores de bens culturais¹⁸ e técnicos do Iphan – acerca dos bens culturais a serem aprofundados analiticamente na próxima etapa do Inventário.

A fase de Identificação é uma continuidade do Levantamento Preliminar, em que algumas referências culturais são selecionadas pelos grupos sociais, juntamente com pesquisadores e técnicos do Iphan, como os mais representativos de uma dada territorialidade. Nesta etapa prevalece a descrição das dinâmicas de produção e reprodução do bem cultural no presente e suas transformações através do tempo, assim como seus processos de transmissão aos membros do grupo. Realiza-se pesquisa de campo e documentação audiovisual. O intuito é que a pesquisa de produção de dados seja feita através de observação direta e realização de entrevistas com profissionais da área de ciências sociais (especialmente da antropologia) e história, utilizando-se metodologias próprias a esses campos.

A produção de registros audiovisuais, também atividade desta etapa, deve seguir o rito próprio de técnicas de campo de atuação profissional específico.¹⁹ Recomenda-se nesta fase que a equipe de pesquisa realize, fundamentada em trabalho de campo, um diagnóstico sobre as condições de sustentabilidade dos bens, apontando sugestões para possíveis ações de salvaguarda. Finaliza-se com o preenchimento das Fichas de Identificação de bens culturais e complementação das fichas do Levantamento Preliminar.

18 Utilizo o termo tal como empregado pelo Iphan: “denominação dada às pessoas que integram comunidades, grupos, segmentos e coletividades que possuem relação direta com a dinâmica de produção e reprodução de determinado bem cultural imaterial e/ou seus bens culturais associados, para as quais o bem possui valor referencial por ser expressão da história e da vida de uma comunidade ou grupo, de seu modo de ver e interpretar o mundo, ou seja, parte constituinte da sua memória e identidade. Os detentores possuem conhecimentos específicos sobre esses bens culturais e são os principais responsáveis pela sua transmissão para as futuras gerações, pela continuidade da prática e dos valores simbólicos a ela associados ao longo do tempo” (Alencar, 2017, p. 11).

19 *O Manual do INRC* é bastante lacunar sobre o assunto.

Por fim, na Documentação (terceira etapa), sistematizam-se os dados produzidos, procedendo às devidas modificações, e elaboram-se os produtos e as ações devolutivas para os grupos sociais envolvidos em todo o processo. O essencial nesse momento é revisar o material criado e desenvolver estudo analítico acerca dos dados construídos em campo, que deve ser transformado em um relatório final. Em dois, às vezes três dias de treinamento, os pesquisadores devem ter se apropriado de todo esse conteúdo, sendo capazes de incorporá-lo à prática da pesquisa e ao preenchimento das fichas. Em geral, um ou dois técnicos da Coordenação de Identificação do DPI do Iphan Sede, localizado em Brasília, deslocam-se até a capital do estado onde será desenvolvido o inventário para realizar o treinamento da equipe,²⁰ já contratada pela Superintendência do Iphan no estado.

Em seus processos de contratação, o Iphan produz um documento denominado Termo de Referência, ou Projeto Básico, em que especifica o objeto da contratação, bem como seus objetivos, os resultados esperados, a metodologia a ser utilizada, a indicação dos produtos a serem entregues, a descrição das atividades a serem realizadas, o custo do serviço e o prazo para finalização do inventário. Além de fichas, anexos e relatórios, a contratação de um INRC pode solicitar a produção de trabalhos autorais desenvolvidos por um ou mais dos membros da equipe. Entretanto, embora esses documentos possam prever a feitura de trabalhos dessa natureza, qualquer divulgação do material produzido com dados construídos durante o inventário precisa ser informada

20 Não há uma orientação formal a respeito da estrutura desse treinamento. Seu formato pode variar dependendo da quantidade de pesquisadores em uma equipe e do tema a ser investigado. Em geral, são reuniões em que técnicos do Iphan apresentam as diretrizes da política federal de patrimônio imaterial, o foco da atuação do DPI no conjunto de atividades desenvolvidas pelo Iphan, e explicam e exemplificam o preenchimento das fichas, dos anexos e dos relatórios do INRC.

previamente por escrito ao Iphan, devendo-se acrescentar os créditos e, principalmente, a autorização das comunidades envolvidas no processo.²¹

INRC e antropologia da ação

Essa experiência em antropologia prática [de produção do INRC] tornou claro para mim que, com frequência, tendemos a fetichizar nossa atividade, considerando-a produtora de uma forma de conhecimento que só faz sentido para nós mesmos, os iniciados (Arantes, 2015, p. 256).

Com a realização dos primeiros inventários, não demorou a surgirem, tanto na forma de relatórios e de relatos orais como em artigos, reflexões críticas, inquietações e angústias de antropólogos com base em sua experiência como pesquisadores em processos de identificação feitos com o INRC. A complexidade e a extrema especificidade do instrumento têm sido levantadas por diversos pesquisadores, que apontam dificuldades em descrever as práticas culturais investigadas nos limites estreitos das suas fichas. Uma crítica recorrente, extraída tanto do acompanhamento de equipes de pesquisa durante processos de produção de inventários quanto de artigos sobre o tema, refere-se a certo reducionismo analítico forçado pela “metodologia”, ao confinar nos estreitos limites de campos descritivos a complexidade da realidade

21 Os direitos patrimoniais do material produzido no âmbito do INRC são do Iphan, resguardados os direitos autorais dos pesquisadores. De acordo com a Instrução Normativa Iphan nº 001, de 2 de março de 2009, que dispõe sobre as condições de autorização de uso do INRC, está entre as obrigações do interessado em utilizar o instrumento (Art. 5º): I – colher todas as autorizações que permitam ao Iphan o uso de imagens, sons e falas registrados durante o processo de inventário; II – ceder gratuitamente ao Iphan todos os direitos autorais patrimoniais, incluídos os direitos de uso, disposição e reprodução, sob qualquer forma, para promoção, divulgação e comercialização sem fins lucrativos dos produtos e subprodutos resultantes do trabalho de inventário, resguardados os direitos morais do autor, neles compreendida a identificação de autoria.

social. Um apanhado das principais reflexões sobre o tema permitirá a análise mais detida detalhada da questão.

Souza Filho e Andrade (2012) apontam que o inventário é uma ferramenta de pesquisa muito limitada, pois “crenças, tabus, saberes ou outras variáveis intangíveis não podem ser apreendidos objetivamente pelos instrumentos disponíveis (fichas e questionários), sob o risco de simplificação” (p. 84). Carvalho e Pacheco (2006) desenvolvem um argumento semelhante, ao refletirem sobre sua experiência no Maranhão:

tentando captar motivos, sentidos, significados imbricados na prática social dos agentes que, de fato, fazem e dão realidade ao bumba-meu-boi do Maranhão, acabamos por produzir mera lista de tipos de chapéus, instrumentos musicais etc. [...] A sensação que frequentemente nos assaltava era a de que um estranho, ao ler os formulários por nós preenchidos, teria uma impressão do bumba-meu-boi não apenas superficial, mas também distorcida e sem vida (Carvalho; Pacheco, 2006, p. 32-33).

O reducionismo das descrições etnográficas, que seria gerado pela aplicação de categorias exógenas ao contexto cultural identificado, é fonte de preocupação constante, como exemplificado pelos trechos acima. Pesquisadores temem que, ao ordenarem em fichas rígidas o rico e complexo universo estudado, estariam diminuindo e simplificando os verdadeiros sentidos das manifestações culturais. É provável que o estranhamento gerado pelo instrumento em relação à sua lógica de sistematização e organização de dados seja o motivo de posicionamentos equivocados que impedem aos pesquisadores a percepção mais cuidadosa acerca dos fundamentos e das finalidades da realização de um INRC, produzindo o descompasso a que aludi no início do artigo.

Críticas mais drásticas apontam que o INRC promove um achatamento do próprio conceito de cultura, que estaria sendo forçosamente simplificado pela redução semântica e metodológica subsumida às categorias e aos campos de descrição do inventário:

ao se utilizar do conceito antropológico de cultura, o tiro da metodologia do INRC pode sair pela culatra ao se mostrar limitante da profundidade simbólica, identitária e cultural que os inventários podem revelar. Eis que está presente uma tensão antropológica nas ações patrimoniais do Brasil (Lima Filho, 2009, p. 625).

Santos (2013), ao refletir sobre a produção de alguns inventários de caráter territorial contidos no arquivo do Departamento de Patrimônio Imaterial do Iphan, indica questão colocada pela equipe responsável pela realização do INRC do Marajó (2009): “Como classificar em fichas uma prática cultural local que se apresenta de forma complexa e plural?” (Santos, 2013, p. 13). O tema específico ao qual atribuem a inquietação é a pajelança no arquipélago. O problema, como se pode perceber, é semelhante aos elencados acima. O autor, compreendendo a dificuldade dos pesquisadores contratados em organizar seus dados de campo nas fichas do INRC, sugere que seria importante a utilização, por parte das equipes de pesquisa, de outras ferramentas disponibilizadas pelo inventário que não somente a ficha. Propõe, nesse sentido, a diversificação dos dados e das discussões permitida pelo instrumento, tais como

um texto crítico-reflexivo que aborde as questões de cunho técnico, metodológico, epistemológico e outras, percebidas a partir do processo de pesquisa. Tal prática enriquece a produção de conhecimento, apontando novas estratégias, até mesmo para repensar a política. Ou seja, os informes que não “se adequam” nos campos das fichas são perfeitamente trabalhados e problematizados em apêndices e relatórios. São conteúdos assim que permitem aos gestores realizarem adequações, ou senão, reflexões sobre as suas práticas institucionais, e que talvez em outro momento possam adequar melhor a metodologia, aproximando-a das especificidades percebidas na vida real (Santos, 2013, p. 13).

A sugestão apresentada nesta citação parece propor uma flexibilização da utilização do inventário segundo a disposição de certos tipos de discussão, surgidas no processo de pesquisa, em outros formatos possíveis que são inclusive aceitos pelo Iphan. Os problemas elencados acima podem ser repensados à luz não só do exame sobre as possibilidades do emprego do instrumento, mas também levando em consideração os propósitos e as principais influências na sua concepção, pois a simplificação apontada pelos autores parece não condizer com a proposta teórica do INRC. Como descrito anteriormente, Arantes inspirou-se para a elaboração desse instrumento de sistematização e descrição de dados de campo na formulação teórica de Malinowski.²² Ora, a abordagem do antropólogo polonês consiste justamente em tomar como unidade de análise um segmento concreto da vida do grupo social estudado, quer se trate de uma instituição propriamente dita, como o *Kula*, de um aspecto social, como a vida sexual, ou de uma atividade específica, como a agricultura. Para Malinowski (1962), a melhor descrição de uma cultura, “em termos de realidade concreta, consistiria em relacionar e analisar todas as instituições em que essa cultura está organizada” (p. 54), ou seja, compreender a totalidade da vida social, todas as atividades desenvolvidas internamente às instituições.

No âmbito do INRC, o propósito geral da abordagem é atingir pontos de vista e entendimentos verossímeis, para uns e outros, pesquisadores e grupos envolvidos na pesquisa (agentes sociais, como os denominou Arantes), ou seja, alcançar um horizonte comum de comunicação cujo conteúdo possa ser traduzido para a descrição das fichas:

Tais unidades concretas de comportamento organizado, neste contexto, podem ser interpretadas como signos que

²² Não é demasiado perscrutar, na formação acadêmica de Arantes, a influência desse referencial teórico antropológico. Como se sabe, ele foi aluno de Eunice Durham, autora de uma clássica monografia sobre a obra do antropólogo polonês, e de Edmund Leach, o mais imprevisível dos alunos de Malinowski. Sobre este tema, cf. Corrêa (2013).

permitem diálogos interculturais, particularmente aqueles que fazem parte da dimensão pública da vida social e são apresentados pelos próprios agentes como representações de si (Arantes, 2015, p. 255).

Longe de diminuir os significados e as dinâmicas das expressões culturais, o INRC, em sua origem, buscava justamente ser um instrumento de ampliação dos sentidos e dos contextos patrimoniais ao tentar entendê-los em sua totalidade segundo as particularidades de cada instituição social. Importante lembrar que Malinowski preferiu não traduzir para o inglês o termo trobriandês *kula* no intuito de ser fiel a uma categoria nativa (Peirano, 1995), permitindo assim a inteligibilidade mútua entre pesquisador e “nativo”. A unidade da investigação, nesse sentido, não deveria resultar puramente da manipulação analítica do pesquisador, mas corresponder à própria experiência dos membros da sociedade estudada, isto é, existir como unidade tanto para o observador quanto para o observado. Esta concepção foi transposta para o texto do *Manual do INRC*, como explica Arantes:

O mutirão é um conceito nativo. Embora não caiba, evidentemente, aos entrevistados, interpretarem sociologicamente a realidade recoberta por este termo, ele é assunto de conversa, de disputa, recobre formas específicas de cooperação, ou seja, se o entrevistador indagar a respeito dessa prática, o entrevistado saberá exatamente a respeito do que ele está falando (Arantes, 2015, p. 255).

Talvez a dificuldade em manejar o instrumento esteja associada à incompreensão de sua principal finalidade, e não às suas presumidas limitações estruturais. De fato, o curto tempo destinado às pesquisas,²³ a falta de orientações sobre como conduzir uma pesquisa utilizando as fichas e

23 O período de realização dos INRC é muito variável. Há pesquisas que duram alguns meses, com poucos dias de trabalho de campo.

seus anexos para sistematizar os dados construídos no processo de investigação e mobilização de grupos, assim como os nem sempre esclarecedores treinamentos acabam por dar à estrutura do instrumento um peso muito maior do que ele deveria ter. A sensação de muitos pesquisadores de que seus dados de campo passam para as fichas uma imagem superficial das manifestações culturais talvez fosse dissipada caso os propósitos últimos do inventário pudessem ser compreendidos durante o processo de pesquisa, e adaptados de acordo com cada contexto específico.

Como bem enfatizou Alfred Métraux, na citada correspondência com Florestan Fernandes, a realização de investigações científicas contratadas pela Unesco deve fornecer resultados com fins práticos: “nosso objetivo não é acrescentar novos títulos à imensa bibliografia sobre as relações raciais, mas abordar casos que possam trazer elementos úteis à nossa luta contra a discriminação racial”. Analogamente, as pesquisas contratadas pelo Iphan, mais que agregar informações ao vasto repertório científico sobre manifestações culturais populares no Brasil, têm como objetivo mapear e compreender o contexto atual de produção e reprodução dessas práticas, quais são os seus detentores, quais os locais referenciais das manifestações com vistas à elaboração de diagnósticos para a formulação de política pública, no caso, para a salvaguarda dos bens culturais imateriais.²⁴

24 Um relatório final de um INRC que, à época da escrita deste artigo ainda estava em fase de análise pela Coordenação de Identificação do DPI, alerta ao Iphan que, “como pesquisadores, temos o direito de seguir ou direcionar as pesquisas conforme nossa orientação e formação acadêmica, esperando, portanto, que as críticas sejam de ordem ou encadeamento do texto aqui produzido, e não de uma não concordância com os pontos de vista adotados, pois entendemos que a ciência se faz na miríade de pontos de vista ou argumentação”. Este parágrafo é sintomático da postura de muitos pesquisadores que – no trecho exposto, antes da análise dos produtos entregues à instituição – justificam o resultado do seu trabalho recorrendo a princípios próprios da produção do conhecimento científico. Deixam de lado, entretanto, o posicionamento em relação ao trabalho para o qual foram contratados para executar.

Embora as críticas de pesquisadores sejam legítimas e pertinentes, talvez seja mais produtivo encarar o INRC não por meio de suas limitações ou inconsistências, mas por sua lógica e seu compromisso com certas demandas provindas da execução de políticas públicas patrimoniais. Em outras palavras, sua dimensão prática. Conquanto não seja uma novidade no Brasil o envolvimento de cientistas sociais com atividades práticas e com a produção de conhecimento visando à intervenção na realidade social,²⁵ a questão ainda é pouco discutida, seja por conceber o saber aplicado como uma atividade subsidiária e de menor relevância, seja pelas suspeitas que circundam o engajamento intelectual e suas implicações políticas.

Antonio Augusto Arantes reflete como a abordagem de pesquisas como as realizadas com o INRC

não responde a limites e parâmetros acadêmicos, exclusivamente, mas, além destes, a limites e parâmetros de ação – ou seja, práticos – e para a ação, ou seja, que se tornam normativos quando integrados à política pública a que deverão servir. Como toda práxis, as atividades profissionais dos antropólogos se inserem nas conjunturas históricas em que se realizam. Nesse sentido, as demandas e preocupações registradas nos termos de referência e, principalmente, o arcabouço jurídico-administrativo pertinente às ações que se pretende desenvolver tornam-se parâmetros dessa política e, nessa condição, tornam-se parâmetros dessa prática profissional. Trata-se, na verdade, de uma modalidade do

²⁵ De acordo com Peirano (1991), as ciências sociais brasileiras sempre estiveram irredutivelmente comprometidas com a construção da nação (nation building). De modo mais concreto, e apenas para fornecer alguns exemplos, recordo que os “estudos de comunidade” promovidos sobretudo pela Escola Livre de Sociologia e Política (ELSP) e o próprio ciclo de pesquisas sobre as relações raciais deflagrado pela Unesco, mencionado por mim no início deste artigo, estavam comprometidos com o levantamento de informações etnográficas com vistas à implementação de políticas públicas. Sobre os “estudos de comunidade”, ver Oliveira; Maio (2011).

que Roberto Cardoso de Oliveira (2004) designou como “antropologia prática” e Jô Cardoso de Oliveira (2008), “práxis antropológica”. As condições de realização dessa práxis e os princípios éticos a ela inerentes sugerem a direção a ser seguida pelo antropólogo em campo. Esses princípios éticos subjazem às suas decisões e à orientação que dá às suas observações, e levam o pesquisador a interpretar as conexões de sentido da realidade observada tal como elas se afiguram para o grupo com o qual está interagindo. Deste ponto de vista, a proposta do INRC pode ser considerada como uma atividade de natureza etnográfica. Mas, ao mesmo tempo, ela se desenvolve de modo peculiar, na medida em que, no limite, deverá servir à ação (Arantes, 2015, p. 243).

O autor emprega a expressão “antropologia prática”, tal como formulada por Roberto Cardoso de Oliveira, para se referir à modalidade de produção de conhecimento antropológico a que o inventário estaria filiado. Em simpósio realizado pela ABA sobre Antropologia e Ética, Cardoso de Oliveira (2004) defende, inspirado na concepção de “antropologia da ação”, propugnada pelo antropólogo norte-americano Sol Tax (1975),²⁶ que a antropologia prática pode ser utilizada para caracterizar a atuação do antropólogo em sua prática social, “o seu agir no mundo moral” (Cardoso de Oliveira, 2004, p. 21), diferenciando-se da “antropologia aplicada”, que se dá em contextos coloniais. A “antropologia da ação”, assim, estaria “comprometida não apenas com a busca de conhecimento sobre seu objeto de pesquisa, mas sobretudo com a vida dos sujeitos submetidos à observação” (p. 21). Esta reflexão se insere numa discussão mais ampla sobre a atuação do antropólogo em atividades de política indigenista. Embora tenha sido formulada nesse contexto específico, as considerações do autor podem ser estendidas a outras modalidades de produção antropológica implicadas em políticas de Estado.

26 Sobre o perfil geral do ativismo antropológico de Sol Tax, ver Stocking Jr. (2015).

A questão dos laudos antropológicos é interessante como parâmetro comparativo, ou pelo menos ilustrativo da atuação do antropólogo na esfera de governo.²⁷ O trabalho do antropólogo nesse contexto é sua participação na definição de terras indígenas no Brasil, especialmente no procedimento de demarcação, denominado identificação.²⁸ Diferentemente dos efeitos da intervenção gerados pelos laudos, os produtos resultantes do INRC não se configuram em peças jurídicas de decisão imediata em face de uma situação social, mas em processos de mobilização de grupos em torno da valorização e da documentação de seu patrimônio, que acabam por produzir movimentos interessantes, como revalorização de aspectos da vida social, ressemantização de metodologias de pesquisa através do envolvimento e do treinamento de pesquisadores nativos (Oliveira; Santos, 2014) e, por que não, processos de “revitalização” da própria cultura.

É justamente em virtude dessas características que as pesquisas realizadas com o INRC podem ser pensadas como práticas: pela potencialidade que oferecem aos gestores de políticas públicas de formularem suas ações. Para além disso, elas produzem efeitos interessantes nas dinâmicas de reprodução de um bem cultural. O INRC sobre as Cuias provenientes dos municípios paraenses de Santarém e Monte Alegre, situados na região do Baixo Amazonas, merece ser mencionado.²⁹ Devido às pressões de um mercado que privilegiava cuias lisas ou parcialmente decoradas,

27 Assim, seria produtivo confrontar analiticamente as reflexões sobre perícias e laudos antropológicos e processos de identificação de patrimônio imaterial realizados com INRC segundo seus efeitos sociais e também em virtude das expectativas distintas suscitadas por cada um deles entre seus executantes.

28 “A identificação sendo a etapa administrativa inicial das intervenções governamentais que definem porções do território brasileiro enquanto *terras indígenas* e tais procedimentos administrativos sendo aspectos do processo de territorialização contemporâneo dos povos indígenas, seu conhecimento nos diz muito das crenças, dos valores e das representações, entretecidos em disposições, práticas e dispositivos vigentes em toda ação fundiária governamental, sobretudo em relação a como é concebida a participação da antropologia e dos antropólogos (inclusive por eles mesmos) nessas tarefas de governo” (Victora; Oliven; Maciel; Oro, 2004, p. 14).

29 Iphan. INRC Modos de Fazer Cuias no Baixo Amazonas.

distribuídas por artesãos urbanos que compravam das comunidades ribeirinhas para revendê-las, as comunidades de várzea do rio Amazonas foram paulatinamente abandonando as práticas tradicionais de ornamentação.

Diante desse contexto de perda progressiva dos saberes relacionados aos repertórios ornamentais, a equipe de pesquisadores do INRC, que fazia parte de um projeto realizado pelo Centro Nacional de Folclore e Cultural Popular (CNFCP), levantou em coleções particulares e instituições museológicas brasileiras – como o Museu Paraense Emílio Goeldi, o Museu de Folclore Edison Carneiro, o Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (USP) e o Museu Nacional no Rio de Janeiro – um material bastante extenso que reproduzia padrões tradicionais de ornamentação que valorizavam o trabalho das artesãs, reavivando importantes e complexos processos de pertencimento e de construção da memória coletiva daquelas populações (Carvalho, 2011).

É muito comum a confusão gerada entre o Registro (reconhecimento de um bem cultural como Patrimônio Cultural do Brasil, instituído pelo Decreto 3.551/2000), e o INRC. Embora alguns processos de Registro de um bem como Patrimônio Cultural do Brasil tenham empregado o INRC para a realização de suas pesquisas de identificação, sua utilização não é obrigatória. Mesmo que potencialmente as pesquisas feitas com INRC possam ser importante material para integrar um dossiê de Registro de um bem como Patrimônio Cultural do Brasil, elas não configuram nenhum tipo de proteção, de tutela do Estado, mas integram o rol do que se convencionou denominar de *inventário de conhecimento*.³⁰ Esta questão é bastante indagada pelos pesquisadores nos treinamentos, que relatam dificuldades em conquistar a confiança dos grupos envolvidos na pesquisa por não conseguirem oferecer nenhum “benefício” imediato a eles com o Inventário. Os “antropólogos inventariantes” (Tamaso, 2006) têm, nesse contexto, a difícil tarefa de, uma vez compreendido profundamente o

30 Portaria Iphan nº 160, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre os instrumentos de Inventário do Patrimônio Cultural no âmbito do Iphan.

âmbito de atuação da política patrimonial, elucidar para os grupos as possibilidades de ação do Iphan em relação às suas práticas culturais, pontuando seus diferentes efeitos e finalidades.

Os descompassos gerados pela dificuldade de compreensão do INRC como instrumento que exige, a um só tempo, as minúcias e as delicadezas do trabalho antropológico e as demandas próprias à execução de políticas patrimoniais ainda são uma das grandes fontes de desentendimentos entre Iphan e contratados. As ambições dos pesquisadores em relação aos resultados das pesquisas encomendadas, por mais interessantes, envolventes e válidas que sejam, fogem muitas vezes das finalidades do órgão público ao qual devem prestar contas. A resposta obtida por Florestan Fernandes de Alfred Métraux não poderia ter sido mais emblemática e propícia para iniciar as reflexões propostas neste texto.

Considerações finais

A elaboração do INRC foi decisiva para a implantação das políticas de patrimônio imaterial e para a consolidação institucional do Departamento de Patrimônio Imaterial do Iphan. Apesar de todas as limitações e dos problemas relacionados a este Inventário, ele foi e continua sendo um instrumento fundamental para a ação efetiva da política cultural de patrimônio imaterial no Brasil. O INRC cumpre seu maior objetivo quando consegue mobilizar comunidades detentoras em torno do seu próprio patrimônio, integrando-as ativamente em todas as etapas da pesquisa, promovendo, dessa maneira, um espaço de construção conjunta do conhecimento antropológico e da política de salvaguarda. Infelizmente, as precariedades de várias ordens (orçamentárias, de pessoal, habilidades tecnológicas para a criação de bancos de dados para disponibilização on-line do material produzido nos INRCs, a crescente diminuição de vontade política no desenvolvimento de ações na área do patrimônio imaterial etc.) impedem que esse ideal seja promovido em sua completude.

Discuti no artigo críticas elaboradas ao INRC e defendi, em contrapartida, que a fonte de desconfortos pode estar relacionada à falta de compreensão das finalidades do inventário, ou seja, a realização de pesquisas que viabilizem a promoção de ações de preservação do patrimônio imaterial. Não foi meu intuito, com isso, proceder a uma avaliação dos processos de identificação no Brasil realizados por meio do INRC. Meu objetivo, antes, foi construir uma discussão sobre a institucionalização de um instrumento de pesquisa e sistematização de dados voltados à elaboração de políticas públicas patrimoniais e sua recepção por antropólogos contratados, através de suas principais críticas e dos desconfortos mais gerais. Utilizei, para tanto, artigos escritos por pesquisadores que participaram de processos de pesquisa de inventário, nos quais discutem suas críticas ao instrumento. De modo geral, os comentários contidos nesses textos contemplam as inquietações dos pesquisadores que participaram de treinamentos que ministrei como técnica da instituição em alguns estados do país.

Embora não tenha sido desenvolvido no decorrer do texto, vale refletir que o descontentamento de cientistas sociais quanto ao formato dos resultados de seu trabalho, em pesquisas encomendadas, parece ser algo recorrente do ofício. A falta de autonomia e a dependência em relação a outras instâncias são apenas alguns dos incômodos que rondam o fazer antropológico “fora da academia”. “Ciência ‘operária’ com pouco prestígio” (Campelo, 1999), a pesquisa antropológica encomendada ainda parece causar muito desconforto no meio profissional. O desencontro de expectativas, bem caracterizado na epígrafe deste texto, é frequente entre antropólogos contratados para realizar pesquisas com o INRC e técnicos do Iphan.

Se os objetivos do INRC e suas finalidades pudessem ser mais bem compreendidos e aplicados, a produção dessas pesquisas, aliada aos princípios e às diretrizes da política de identificação do patrimônio imaterial, o inventário seria uma ferramenta importante não só para

a compreensão da diversidade de expressões culturais no Brasil, mas principalmente para a proposição de ações efetivas de salvaguarda. Talvez dessa forma as pesquisas realizadas com INRC pudessem ser consolidadas como parte de uma antropologia da ação, tal como preconizaram Cardoso de Oliveira e Arantes, ou seja, uma antropologia que, engajada ética e conceitualmente com os problemas enfrentados pelos grupos pesquisados, conseguisse fazer transitar seus conhecimentos e habilidades teóricas e metodológicas com fins de transformações elaboradas pelas políticas públicas.

Em artigo recente sobre o fazer antropológico dentro e fora da academia, Lobo (2017, p. 116) questiona se, ao tratarmos “a formação acadêmica e a inserção no mercado”, estaríamos “falando de campos separados por um muro ou trata-se de fronteiras porosas e fluidas”. A antropóloga, que atuou em uma Organização Não Governamental (ONG) antes de tornar-se professora universitária, reflete sobre uma série de publicações da ABA³¹ – incluindo a referida no início deste artigo – que versam sobre o campo de atuação profissional do antropólogo, nas quais

a metáfora do muro é frequentemente acionada no sentido de dar conta dos desafios que o antropólogo que está fora da academia tem que enfrentar: não mais agir como o pesquisador que descreve e analisa os significados que os fatos têm para os grupos envolvidos. No lugar disso, o antropólogo deve deixar seu lugar de observador para se tornar um ator social, atuando politicamente, o que significa tomar decisões que têm consequências políticas e éticas (Lobo, 2017, p. 117).

Lobo argumenta que tratar as múltiplas possibilidades das áreas de atuação do antropólogo através dessa divisão binária é improdutivo. Propõe, no lugar, a perspectiva de Bashkow (2004) acerca da noção de fronteiras culturais, pois “são porosas, permeáveis e não barreiras que

31 Boaventura Leite, 2005; Silva, 2008; Tavares; Lahud; Caroso, 2010; Oliveira Filho, 2015; ABA, 2015.



bloqueiam os fluxos (de pessoas, objetos ou ideias)” (Lobo, 2017, p. 117). Discute, nesse sentido, como a formação do antropólogo permite a atuação em diversas arenas, sem privilegiar certos espaços em detrimento de outros. Trago esta ideia para a discussão final deste artigo porque ela matiza o processo de formação profissional antropológica, apontando as possibilidades de aplicação do conhecimento e o posicionamento intelectual e político nos diversos universos onde o antropólogo pode atuar, seja na academia, seja em outras instituições.

É necessário pontuar, todavia, que o INRC certamente precisa passar por mudanças para que se adeque às novas questões que foram e estão sendo colocadas pela sociedade civil em quase duas décadas de experiência com o instrumento. O próprio Antonio Arantes, ao ser indagado sobre a possibilidade de uma revisão desse inventário, afirma:

Inventários são instrumentos criados pela tradição preservacionista na área dos bens móveis e arquitetônicos que migraram para salvaguarda de bens intangíveis. Sua utilização deixa muito a desejar nesta nova área das políticas de patrimônio. Mesmo a convenção da Unesco é cautelosa a esse respeito.³² Ela não fornece diretrizes gerais a serem seguidas pelos diversos Estados-partes, mas afirma que os países devem produzir um ou mais inventários, cada um à sua maneira, mas estabelece que os elementos culturais a serem propostos para as listas devem ser selecionados a partir de inventários. O inventário pode ser útil como diagnóstico. Se for assim, no caso do Brasil, seria necessária uma reformulação de toda a abordagem, e a construção de um instrumento mais leve, que permitisse identificar elementos que necessitem de salvaguarda e fornecesse pistas de como fazê-lo. O INRC foi pensado quando não havia nada além de um decreto vago, ideias esboçadas a partir da experiência anterior do CNRC, algumas tentativas,

32 Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003 da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), promulgada no Brasil pelo Decreto 5.753, de 12 de abril de 2006.

mas nada que explicitasse claramente os objetivos e os limites dessa política (Morais; Ramassote; Arantes, 2015, p. 252-253).

A “leveza” de um novo INRC tem sido recorrentemente aventada. Neste ponto, não há descompassos: antropólogos e demais pesquisadores que já atuaram ou têm interesse em atuar em atividades de identificação do patrimônio imaterial, assim como técnicos do Iphan que trabalham mais diretamente com ações de identificação estão todos de acordo em relação à atualização do instrumento. Movimentos nessa direção têm sido esboçados.³³ Espero ter esclarecido no decorrer do artigo, contudo, que estrutura e formato não são determinantes para os resultados de uma pesquisa conduzida com o INRC, mas sim a compreensão do profissional quanto aos usos que serão dados ao conjunto de informações, imagens e diálogos construídos por ele em campo. Quiçá um entendimento mais adequado do instrumento proporcione a reflexão sobre as finalidades práticas dessas pesquisas, permitindo a construção de compassos mais acertados entre os diversos agentes envolvidos no processo.

Referências

ABA. *Protocolo de Brasília*. Laudos Antropológicos: condições para o exercício de um trabalho científico. Brasília: ABA Publicações, 2015.

ADAMS, Richard N. et al. *Mudança Social na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

ALENCAR, Rívia Ryker Bandeira de (org.). *Salvaguarda de bens registrados: patrimônio cultural do Brasil: apoio e fomento*. Brasília: Iphan, 2017.

ANASTASSAKIS, Zoy. *Dentro e fora da política oficial de preservação do patrimônio cultural no Brasil*: Aloísio Magalhães e o Centro Nacional de

³³ Um Grupo de Trabalho foi criado em 2016 no Departamento de Patrimônio Imaterial do Iphan com a “finalidade de aprimorar o INRC como instrumento de identificação de bens culturais imateriais”. Cf. Portaria Iphan nº 283, de 15 de julho de 2016.

Referência Cultural. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Museu Nacional/UFRJ, 2007.

ANDRADE, Mário de. *O Turista Aprendiz*. Brasília: Iphan, 2015.

ARANTES, Antonio Augusto; RUBEN, Guilherme Raul; DEBERT, Guita Grin (orgs.). *Desenvolvimento e Direitos Humanos: a responsabilidade do antropólogo*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1992.

BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. *Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo*. São Paulo: Editora Anhembi, 1955.

BASTOS, Elide Rugai. Unesco/Anhembi: um debate sobre a situação do negro no Brasil. In: PEREIRA, Cláudio; SANSONE, Lívio (orgs.). *Projeto UNESCO no Brasil: textos críticos*. Salvador: Edufba, 2007.

BESSONI, Giorge; RAMASSOTE, Rodrigo (coords.). *Patrimônio Imaterial: ações e projetos da Superintendência do Iphan no DF*. Brasília: Superintendência do Iphan no Distrito Federal, 2010.

BOAVENTURA LEITE, Ilka (org.). *Laudos periciais antropológicos em debate*. Florianópolis: Nuer/ABA, 2005.

BRYSON, Lyman. Introdução. In: ADAMS, Richard N. et al. *Mudança social na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

CAMPOS, Luiz Augusto. Relações Raciais entre Negros e Brancos em São Paulo: a história de uma edição. *Revista de Estudos Políticos*: publicação eletrônica semestral do Laboratório de Estudos Hum(e)anos (UFF). Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 620-627, set. 2016.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. O mal-estar da ética na antropologia prática. In: VÍCTORA, Ceres; OLIVEN, Ruben George; MACIEL, Maria Eunice; ORO, Ari Pedro (orgs.) *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Brasília/Niterói: ABA/EdUFF, 2004. p. 21-32.

CARVALHO, Ana Paula C. O que um inventário de referências culturais pode dizer? Os desafios da atuação dos antropólogos nos processos de mapeamento, identificação e registro do patrimônio cultural das populações afro-brasileiras”. *Campos*, 11 (1), p. 31-46.

CARVALHO, Luciana; PACHECO, Gustavo. Reflexões sobre a experiência de aplicação dos instrumentos do Inventário Nacional de Referências Culturais. In: LONDRES, Cecília et al. *Celebrações e saberes da cultura popular: pesquisa, inventário, crítica, perspectivas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Iphan/CNFCP, 2006.

CARVALHO, Luciana. Artesanato e mudança social: sobre projetos e comunidades em Santarém. In: ____ (org.). *O artesanato de cuias em perspectiva*. Rio de Janeiro: Iphan/ CNFCP, 2011. p. 19-48.

CORRÊA, Mariza. *Traficantes do simbólico & outros ensaios sobre a história da antropologia*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

DECRETO 3.551/2000. In: CURY, Isabelle. *Cartas Patrimoniais*. 3. ed. Brasília: Iphan, 2000.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências Culturais: Base para Novas Políticas de Patrimônio. In: *INRC Manual de Aplicação*. Brasília: Iphan, 2000.

____. Patrimônio Imaterial: O Registro do Patrimônio Imaterial. *Dossiê Final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*. 2. ed. Brasília: Ministério da Cultura, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2003.

GOLDMAN, Marcio; NEIBURG, Federico. Da nação ao império: a guerra e os estudos do “caráter nacional”. In: L’ESTOILE, Benoît de; NEIBURG, Federico; SIGAUD, Lygia (orgs.). *Antropologia, impérios e Estados nacionais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Faperj, 2002. p. 187-217.

IPHAN. *INRC Modos de Fazer Cuias no Baixo Amazonas*. Brasília: DPI/Superintendência do Iphan no Pará, 2003-2006.

_____. *Proteção e revitalização do patrimônio histórico e artístico no Brasil – uma trajetória*. Brasília: Fundação Nacional Pró-Memória, 1980.

LANNA, Marcos. Notas sobre Marcel Mauss e o Ensaio sobre a dádiva. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, 14, p. 173-194, jun. 2000.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. A identificação como categoria histórica. In: LIMA, Antonio Carlos de Souza; BARRETO FILHO, Henyo Trindade (orgs.). *Antropologia e Identificação: os antropólogos e a definição de terras indígenas no Brasil, 1977-2002*. Rio de Janeiro: Contracapa Editora, 2006.

LIMA FILHO, Manuel Ferreira. Da Matéria ao Sujeito: inquietação patrimonial brasileira. *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, v. 52, n. 2, 2009.

LOBO, Andréa. Precisa-se de um antropólogo! Vivenciando o fazer antropológico entre a academia e a sociedade civil. *Novos Debates: Fórum de Debates em Antropologia*, v. 2. n. 2. Brasília: ABA, jun. 2016.

MAIO, Marcos Chor. O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 14, n. 41, 1999.

_____. O Projeto Unesco: ciências sociais e credo racial brasileiro. *Revista USP*, São Paulo, n. 46, jun./ago., 2000.

_____. “Abrindo a caixa-preta”: o Projeto Unesco de Relações Raciais. In: PEIXOTO, Fernanda; PONTES, Heloisa; SCHWARCZ, Lilia Moritz (orgs.). *Antropologias, histórias, experiências*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2004.

MALINOWSKI, B. *Uma Teoria Científica da Cultura*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1962.

____. *Argonautas do Pacífico Ocidental*: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1976.

MORAIS, Sara S; RAMASSOTE, Rodrigo; ARANTES, Antonio. Trajetória e Desafios do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC). Entrevista com Antonio Arantes. *Revista CPC*, São Paulo, n. 20, p. 221-260, dez. 2015.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In: _____. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos. *Por um inventário dos sentidos*: Mário de Andrade e a concepção de patrimônio e inventário. São Paulo: Hucitec/ Fapesp, 2005.

NOGUEIRA, Oracy. Os estudos de comunidade no Brasil. In: _____. *Pesquisa social: introdução às suas técnicas*. São Paulo: Editora Nacional, 1973.

O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). *O papel social do antropólogo*: aplicação do fazer antropológico e do conhecimento disciplinar nos debates públicos do Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: E-papers, 2010.

OLIVEIRA, Ana Gita de. Experiência do Inventário Nacional de Referências Culturais na Cidade de Goiás. *Revista Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 147, out.-dez., 2000.

OLIVEIRA, Joana Cabral de; SANTOS, Lucas Keese dos. “Perguntas demais” – Multiplicidade de modos de conhecer em uma experiência de formação de pesquisadores Guarani Mbya. In: CUNHA, Manuela Carneiro da; CESARINO, Pedro de Niemeyer (orgs.). *Políticas Culturais e Povos Indígenas*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco.; MURA, F.; DA SILVA, A.B. (orgs.). *Laudos antropológicos em perspectiva*. Brasília: ABA Publicações, 2015.

OLIVEIRA, Nemuel da Silva; MAIO, Marcos Chor. Estudos de Comunidade e ciências sociais no Brasil. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 26, n. 3, set./dez. 2011.

PEIRANO, Mariza G.S. *Uma antropologia no plural*: três experiências contemporâneas. Brasília, DF: Editora da Universidade de Brasília, 1991.

RESENDE, Ana Carolina Rollemberg de. *O ofício da patrimonialização*: a identificação, a valorização dos saberes e o INRC. Dissertação (Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural) – Programa de Especialização em Patrimônio/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2014.

SANTOS, Francimário Vito dos. Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC: breve discussão sobre o processo de avaliação da política de salvaguarda do Iphan, a partir das ações de inventários de recorte territorial. *IV Seminário Internacional – Políticas Culturais*. Setor de Políticas Culturais, Fundação Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro, 16-18 out. 2013.

SANT'ANNA, Marcia. A noção de sustentabilidade no âmbito da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial do Brasil. *Aurora 463. Revista da Semana do Patrimônio Cultural de Pernambuco*, v. 1, n. 1. Recife: Fundarpe, 2016.

SILVA, Gláucia (org.). *Antropologia extramuros* – Novas responsabilidades sociais e políticas dos antropólogos. Brasília: Paralelo 15, 2008.

SOUZA FILHO, Benedito; ANDRADE, Maristela de Paula. Patrimônio Imaterial de Quilombolas – Limites da Metodologia de Inventário de Referências Culturais. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 18, n. 38, p. 75-99, 2012.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; BARRETO FILHO, Henyo Trindade (orgs.). *Antropologia e identificação: os antropólogos e a definição de terras indígenas no Brasil, 1977-2002*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2005.

STOCKING Jr., George W. “Do Good, Young Man”: Sol Tax and the World Mission of Liberal Democratic Anthropology. In: HANDLER, Richard (ed.). *Excluded Ancestors, Inventible Traditions: essays toward a more inclusive History of Anthropology*. History of Anthropology, v. 9. Wisconsin: The University of Wisconsin Press, 2015.

TAMASO, Izabela. A Expansão do Patrimônio: novos olhares sobre velhos objetos, outros desafios... *Série Antropologia*, 390, 2006.

TAVARES, Fátima; GUEDES, Simoni Lahud; CAROSO, Carlos (orgs.). *Experiências de Ensino e Prática em Antropologia no Brasil*. Brasília: ABA/Ícone Gráfica e Editora, 2010.

TAX, Sol. Action Anthropology. *Current Anthropology*, v. 16, n. 4, p. 514-517, dez. 1975.

VÍCTORA, Ceres; OLIVEN, Ruben George; MACIEL, Maria Eunice; ORO, Ari Pedro (orgs.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Brasília/Niterói: ABA/EdUFF, 2004.

VILHENA, Luís Rodolfo. *Projeto e Missão: o movimento folclórico brasileiro 1947-1964*. Rio de Janeiro: Funarte/ Fundação Getúlio Vargas, 1997.